



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

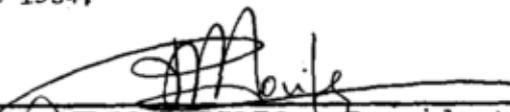
RESOLUÇÃO Nº CD 53 /84

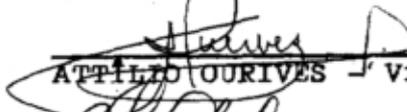
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/48/84;

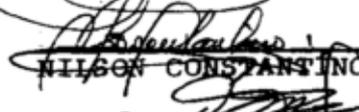
R E S O L V E :

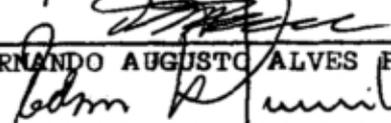
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá e esta Fundação Universidade, para realização de treinamento curricular para os alunos dos cursos de Medicina, Nutrição, Enfermagem e Obstetrícia.

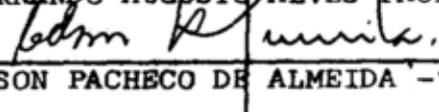
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de julho de 1984.

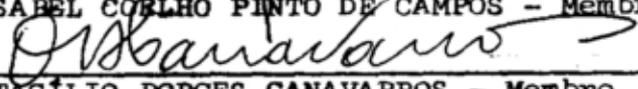

BENEDITO PEDRO DORILEO - Presidente


AFÍLIO MOURIVES - Vice-Presidente


NILSON CONSTANTINO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ISABEL CORLHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro